



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 02 de Julho de 2025 - Ano IX- Edição 1137

### DECRETO

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 116, DE 02 DE JULHO DE 2025.**

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTIVA GERBI (CMAS)

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Estiva Gerbi (CMAS), nas representações respectivas, os seguintes membros:

**MARIA BERNADETE LOPES BOSCOLO**  
Presidente

**JOSIANE FERREIRA NOGUEIRA**  
Vice-Presidente

**CAROLINA SIMA FRITOLI**  
1ª Secretária

**EDILENE GUTIERREZ DOS SANTOS**  
2ª Secretária

#### MEMBROS TITULARES:

MARIA BERNADETE LOPES BOSCOLO	Poder Público (Secr. Educação)
JOSIANE FERREIRA NOGUEIRA	Poder Público (Secr. Saúde)
EDILENE GUTIERREZ DOS SANTOS	Poder Público (Secr. Ação Social)
CARMEM AP. TARASCHI FERREIRA	Poder Público (Secr. Ação Social)
CAROLINA SIMA FRITOLI	Sociedade Civil (APAE)
MARIA ANGELA FERREIRA RICARDO dos Usuários da Ação Social)	Sociedade Civil (Representante)

#### MEMBROS SUPLENTE:

ELIANA FRANÇA DA SILVA RANGEL	Poder Público (Secr. Saúde)
MICHELE LARISSA RODRIGUES ALVES	Poder Público (Secr. Ação Social)
ROSIANE GOMES RODRIGUES	Poder Público (Secr. Educação)



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 02 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1137

ELISIANE MARIA PEDRO  
GABRIELE SECCO SIMÕES  
RAMON STEFANO DONISETI JORDÃO

Sociedade Civil (APAE)  
Poder Público (Secr. Financeiro)  
Poder Público (Secr. Esportes)

**Art. 2º** - Os membros ora indicados e nomeados, obedecerão às determinações contidas na Lei Municipal nº 230 de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre composição, organização e competência do Conselho Municipal da Assistência Social.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal da Assistência Social são considerados relevantes para o Município e por eles não receberão qualquer remuneração

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigo na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, **em especial o Decreto Municipal nº 043 de 10 de fevereiro de 2024.**

Estiva Gerbi, 02 de Julho de 2025

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1137 do Semanário Municipal, disponibilizado em 02/07/2025.

**CELSO DE BARROS**  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 02 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1137

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 117 DE 02 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTIVA GERBI (CMDCA)**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estiva Gerbi (CMDCA), nas representações respectivas, os seguintes membros:

**SANDRA HELENA MANARA DA SILVA - PRESIDENTE**

Representante do Depto. de Saúde

**JOSIANE FERREIRA – VICE-PRESIDENTE**

Representante do Depto. de Saúde

**CAROLINA SIMA FRITTOLI – 1ª SECRETÁRIA**

Representante da APAE

**ELISIANE MARIA PEDRO – 2ª SECRETÁRIA**

Representante da Secretaria da APAE

**MEMBROS TITULARES:**

Josiane Ferreira Nogueira

Edinaldo Irineu do Prado

Carolina Sima Frittoli

Edilene Gutierrez dos Santos

Sandra Helena Manara Silva

Ramon Stefano Doniseti Jordão

Tatiane Urbano Nascimento

Lenita Dias Jordão

Marcos Floriano Dacol Junior

Elisiane Maria Pedro

Poder Público Secr. Saúde

Sociedade Civil Igreja Assembleia de Deus

Sociedade Civil APAE

Poder Público Secr. Ação Social

Poder Público Secr. Educação

Poder Público Secr. Esportes

Poder Público Secr. Saúde

Sociedade Civil Comércio

Sociedade Civil Igreja Católica

Sociedade Civil APAE

**MEMBROS SUPLENTES:**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 02 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1137

Ana Lucia de Oliveira  
Michele Larissa Rodrigues Alves  
Jean Carlos de Coli  
Luiz Gustavo Bergamin  
Amanda Alegre  
Eliana França da Silva Rangel  
Ana Flávia Ribeiro Gomes  
Rodrigo Claro David  
Jean Aguiar Mendonça  
Emiliana Cristina Andrade Musaro

Poder Público Secr. Saúde  
Poder Público Secr. Ação Social  
Poder Público Secr. de Cultura  
Poder Público Secr. de Esportes  
Sociedade Civil Comércio  
Sociedade Civil Igreja Assembleia de Deus  
Sociedade Civil APAE  
Sociedade Civil Igreja Católica  
Poder Público Secr. Obras e Planejamento  
Sociedade Civil APAE

**Art. 2º** - Os membros ora indicados e nomeados obedecerão às determinações contidas na Lei Municipal nº 274 de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre composição, organização e competência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente são considerados relevantes para o Município e por eles não receberão qualquer remuneração

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 090 de 24 de Abril de 2025.

Estiva Gerbi, 02 de Julho de 2025

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1137 do Semanário Municipal, disponibilizado em 02/07/2025.

**CELSO DE BARROS**  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 02 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1137

### PORTARIA

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110 DE 02 DE JULHO DE 2025.

#### COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO 'VIVA LEITE', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Estiva Gerbi no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

#### I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO;

Lucilene Aparecida Fiusa Potge / RG. 30.xxx.xxx-6

Suplente: Regina Maria Bianchezi de Oliveira / RG. 15.xxx.xxx-08

#### II – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE;

Alexandra Regina Alegre / RG. 47.xxx.xxx-9

Suplente: Eliana da Silva Rangel / RG n. 32.xxx.xxx-9

#### III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Sandra Helena Manara Silva / RG. 16.xxx.xxx-2

Suplente: Michele Larissa Rodrigues Alves / RG. 44.xxx.xxx-6



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 02 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1137

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 073 de 24 de abril de 2025.

Estiva Gerbi, 02 de julho de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1137 do Semanário Municipal, disponibilizado em 02/07/2025.

**CELSO DE BARROS**  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 02 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1137

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 111 DE 02 DE JULHO DE 2025.**

**DESIGNA O SENHOR GENIVALDO BADÉ DOS SANTOS COMO GESTOR DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**MARCIO ROBERTO PAVAN**, prefeito de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designa o senhor Genivaldo Badé dos Santos, portador do RG nº 17.xxx.xxx-9, como GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º- **Os trabalhos prestados pelo Gestor nomeado no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.**

Art. 3º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2025.**

Estiva Gerbi-SP, 02 de julho de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Edição 1137 do Semanário Municipal, disponibilizado em 02/07/2025.

**CELSO DE BARROS**

**Chefe de Gabinete**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 02 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1137

**CÂMARA MUNICIPAL**

### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025  
CONTRATO ADM. 0002/2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP**

**CONTRATADA: SOFTWAY INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE INTERNET IP FIXO FIBRA ÓPTICA**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/05/2025 – 08/05/2026**

**DO VALOR GLOBAL R\$ 10.728,00 (DEZ MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

Estiva Gerbi, 08 de maio de 2025.

**EDER MANOEL DO PRADO**

**Presidente**

**Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da  
Câmara Municipal.**

**EDUARDO LUIS DEL JUDICE**

**Diretor Administrativo**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 02 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1137

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP

CONTRATADA: JCS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a “Contratação de empresa especializada em gestão pública para a prestação de serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental, visando apoiar tecnicamente a Câmara Municipal de Estiva Gerbi nas áreas administrativa, legislativa, patrimonial, jurídica, licitações, recursos humanos, e demais atividades vinculadas à boa governança e eficiência da administração pública”.

1.2. Os serviços deverão ser prestados nas seguintes áreas, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta Comercial (Anexo V), ambos integrantes do Edital que deu origem a esta contratação, os quais passam a fazer parte integrante deste contrato independentemente de transcrição:

- Gestão administrativa e legislativa (Consultoria para orientação de atos normativos internos);
- Controle interno (Consultoria para orientação de atos normativos internos);
- Gestão de pessoas (Consultoria para orientação de atos normativos internos);
- Gestão patrimonial (Consultoria para orientação de atos normativos internos);
- Licitações e Lei Federal nº 14.133/2021 (Consultoria para orientação de atos normativos internos);
- Tribunal de Contas e Ministério Público (Consultoria e análise dos requerimentos advindos do TCE e MP para orientação nas respostas e esclarecimentos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e Ministério Público, exceto defesa direta).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/06/2025 – 06/12/2025

DO VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.00 SERVIÇO DE CONSULTORIA



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 02 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1137

Estiva Gerbi, 06 de junho de 2025.

**EDER MANOEL DO PRADO**

**Presidente**

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.

**ELAINE CRISTINA PANICATI PEREIRA**

**Secretária Geral Legislativa**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quarta - Feira, 02 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1137

### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)